

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 30/2025

COMUNICADO 03

Assunto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Infraestrutura Verde (IV) e Infraestrutura Verde e Azul (IVA) para o Enfrentamento às Mudanças Climáticas da Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, visando organizar, hierarquizar e integrar projetos, programas e investimentos em ações de infraestrutura verde e azul.

Referência: Concorrência 30.2025

Questionamento 1

Com relação à comprovação da experiência da empresa proponente em projetos realizados fora do Brasil, conforme o questionamento e a resposta nº 1, gostaríamos de confirmar: nesta etapa do processo licitatório, em que é necessária apenas a tradução livre, é obrigatório apresentar o documento original antes da tradução, ou uma cópia simples do documento já autenticado e apostilado no país de origem é suficiente?

Resposta 1

Nesta etapa é necessário apresentar uma cópia do documento original autenticada no Brasil e uma tradução livre do documento.

Resende, 19 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Paula Pimentel Lomanto

Especialista em Recursos Hídricos